INFORMAÇÃO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO



Período de candidaturas - Ano letivo 2024/2025 3 de junho a 19 de julho de 2024

Educação Pré-Escolar - Ação Social Escolar (ASE), Refeições Escolares, Atividades De Animação e Apoio À Família (AAAF) e Transporte Escolar

1º Ciclo - Ação Social Escolar (ASE), Refeições Escolares e Transporte Escolar

O Município de Paços de Ferreira tem disponível a plataforma informática SIGA - https://siga.edubox.pt, que permite a submissão de candidaturas, a partir de casa, aos diversos serviços/apoios de Ação Social Escolar acima mencionados.

A candidatura para o ano letivo 2024/2025 apenas ficará disponível a partir de 3 de junho de 2024.

Caso necessitem de apoio, podem contactar a Divisão de Educação através do telf: 255 860 700, através do e-mail <u>educacao@cm-pacosdeferreira.pt</u> ou presencialmente no gabinete do munícipe da Câmara Municipal, entre as 9h e as 16h.

Credenciais de acesso à plataforma

Os pais/encarregados de educação que necessitem de **credenciais de acesso à plataforma**, devem enviar e-mail para <u>educacao@cm-pacosdeferreira.pt,</u> com o assunto "Novas credenciais" e com os seguintes dados:

- ✓ Nome completo e Nº Contribuinte da criança/aluno
- ✓ Nome completo e N° Contribuinte do Encarregado de Educação
- ✓ Escola e ano escolar que a criança/aluno vai frequentar no ano letivo 2024/2025

Documentos necessários para a candidatura:

Ação Social Escolar, Refeições e Transporte Escolar – Educação Pré-Escolar e 1º ciclo

- ✓ Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade.
- ✓ Comprovativo de Domicílio Fiscal da criança/aluno, obtido no Portal das Finanças, <u>ou</u> declaração assinada pelo encarregado de educação quando residente fora do concelho (modelo disponível na Plataforma da Educação) <u>ou</u> comprovativo de Domicílio Fiscal do Encarregado de Educação e declaração do Agregado Familiar.
- ✓ Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar, caso se aplique.

INFORMAÇÃO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO



Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar

Acolhimento

✓ Comprovativo da entidade patronal do horário de trabalho do pai e da mãe <u>ou</u> Encarregados de Educação, caso apresente candidatura para frequência do Acolhimento.

Prolongamento de Horário

✓ Os documentos para cálculo da comparticipação mensal serão solicitados, posteriormente, pela entidade que executa o serviço.

Notas importantes:

- É <u>obrigatória</u> a apresentação de candidatura, acedendo diretamente à plataforma da educação ou presencialmente na Câmara Municipal, mesmo que no Portal das Matrículas, aquando da matrícula, tenha referido que pretende serviço de <u>AAAF e refeições para a educação pré-escolar</u> e <u>serviço</u> de refeições no 1º ciclo.
- Não é necessária candidatura ao serviço de refeições para os alunos do 2º, 3º ciclo e Secundário.
- A requisição de passes escolares para os alunos do 2º, 3º ciclo e Secundário deve ser efetuada diretamente nas empresas transportadoras.
- As candidaturas devem ser submetidas pelos pais/encarregados de educação, acedendo diretamente à Plataforma da Educação ou com o apoio dos serviços da Educação, estando garantido o serviço de atendimento presencial no período de candidaturas.
- Por razão de organização interna dos serviços, o atendimento presencial estará suspenso de 12 a 31 de agosto.